

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 699-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Autorização para o início do processo de revisão das Resoluções de Diretoria Colegiada n.º 05/2002 e n.º 73/2016, que tratam do processo deliberativo da ANCINE. (Processo: 01416.008508/2018-74).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação - PA n.º 2-E/2018/DC/SDC (SEI 0916013) e no Despacho n.º 38-E/2018/SEC (SEI 0978233), decidiu por unanimidade autorizar a revisão das Resoluções de Diretoria Colegiada n.º 05/2002 e n.º 73/2016, designar a Secretaria da Diretoria Colegiada como responsável pela matéria e definir o prazo de 90 (noventa) dias para elaboração das minutas modificadoras, bem como a realização de reuniões técnicas das quais participem os gabinetes dos Diretores e a Secretaria Executiva.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014, (Regimento interno da ANCINE) e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 81/2018.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDC, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 12:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0981742** e o código CRC **26B5B954**.

Referência: Processo nº 01416.008508/2018-74

SEI nº 0981742

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 700-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de Contas do Banco Regional de Desenvolvimento do Extremo Sul - BRDE, agente financeiro do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA), referente ao exercício de 2017.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 4-E/2018/SEF/CPF (SEI 0953773) e no Relatório de Análise de Prestação de Contas n.º 01-E/2018/SEF/CPF (SEI 0794670), decidiu por unanimidade pela aprovação da Prestação de Contas do BRDE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007 e Lei n.º 12.599/2012.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEF, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 12:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0981749** e o código CRC **D408B52B**.



Referência: Processo nº 01416.008969/2016-85

SEI nº 0981749

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 702-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de Contas da Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, agente financeiro do Fundo Setorial do Audiovisual - FSA, referente ao exercício de 2017.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 6-E/2018/SEF/CPF (SEI 0955221), no item 4.6 do Relatório de Análise de Prestação de Contas n.º 4-E/2018/SEF/CPF (SEI 0954860) e no Despacho n.º 76-E/2018/SEF/CPF (SEI 0971831), decidiu por unanimidade pela aprovação com ressalvas da Prestação de Contas da FINEP, diante da decisão proferida pela Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 1439-E, de 2016 (SEI 0279158) e da necessidade de restituição do valor equivalente a 2% (dois por cento) dos recursos repassados pela ANCINE, mas não contratados junto a beneficiários finais do FSA, corrigidos desde a data do seu repasse até a data de sua efetiva devolução.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006 e Decreto n.º 6.299/2007.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEF, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 12:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0981754** e

o código CRC **5E7B859D**.

Referência: Processo nº 01580.047160/2009-48

SEI nº 0981754

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 714-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Proposta de parceria, no âmbito da Chamada Pública ANCINE/FSA n.º 01/2018 - Coinvestimentos Regionais, com a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte, com valor correspondente a R\$6.500.000,00 (seis milhões e quinhentos mil reais), sendo R\$1.300.000,00 (hum milhão e trezentos mil reais) de contrapartida de recursos diretos do referido órgão e R\$ 5.200.000,00 (cinco milhões e duzentos mil reais) de recursos de complementação do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA). (Processo 01416.010331/2018-76).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 10-E/2018/SEF/CAI (SEI 0976028) e no Despacho n.º 67-E/2018/SEF/CAI (SEI 0976607), decidiu por unanimidade pela aprovação da proposta nos valores e condições apresentados pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299./2007, Lei n.º 12.485./2011, Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública ANCINE/FSA n.º 01/2018.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEF, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site



[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0981949** e o código CRC **00A2BE54**.

Referência: Processo nº 01416.010331/2018-76

SEI nº 0981949

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 697-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Relatório Final e Propostas do Grupo de Trabalho com a finalidade de estudar, discutir e propor formas de efetivar a integração dos jogos eletrônicos às funções da Ancine (Processo 01416.023289/2017-72).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção da proposta em pauta para aprofundamento do assunto.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regimento Interno da ANCINE (Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014).



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 12:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 13:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 13:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0977697** e o código CRC **43E24A4F**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 701-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Prestação de contas final do projeto “**Conspiração Filmes - Aquisição de ações**” (Salic 09-0117 - Processo 01580.012425/2009-97).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981752** e o código CRC **CB7A39A3**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 703-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Realização de análise financeira complementar e inspeção *in loco* integral em carteira de projetos da empresa Filmes do Equador Ltda. (Processo 01416.009515/2018-93).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com declaração de impedimento do Diretor-Presidente Christian de Castro, com base no Despacho n.º 288-E/2018/SFO (SEI 0940721) e no Relatório de Auditoria Interna CAF (SEI 0824862), decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta, para posterior deliberação da matéria:

- a) no que diz respeito às recomendações da Auditoria Interna, no momento da deliberação sobre a prestação de contas final do projeto "Polaróides urbanas";
- b) no que diz respeito à proposta de *inspeção in loco* antecipada e integral para todos os projetos nos quais a Filmes do Equador Ltda. figura como produtora proponente, coprodutora e/ou executora, após emissão do relatório final de auditoria pela Controladoria Geral da União.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 17:00, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:46,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0981756** e

o código CRC **10AB9CB9**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 705-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a Deliberação de Diretoria Colegiada (DDC) n.º 1599-E/2017 (SEI 0633761), que determinou a reprovação da execução, com consequente reprovação da prestação de contas final e devolução integral dos recursos captados para o projeto "Dedos Femininos nas Mãos de Deus" (ex - "Frenesi na Menopausa") - Salic 96-2110 - Processo 01400.007593/1996-65.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 338-E/2018/SFO (SEI 0962737) e no Parecer n.º 00121/2018/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 0960349), decidiu por unanimidade pelo não provimento do recurso, com manutenção dos termos da DDC n.º 1599-E/2017.

Caso a proponente não efetue o recolhimento integral ou não solicite parcelamento do débito no prazo de 30 (trinta) dias a contar do recebimento da decisão da Diretoria Colegiada, fica autorizado o início do procedimento de Tomada de Contas Especial, conforme art. 43 da IN 124/2015, com exclusão do sócio minoritário, seguindo entendimento do item 43 do Parecer n.º 00121/2018/CCAJ/PFEANCINE/PGF/AGU (SEI 0960349). Sobre o débito atualizado dos valores incentivados pela Lei n.º 8.685/93, incidirá multa de 50% (cinquenta por cento), em conformidade com o art. 6º da referida Lei.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 124/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 130/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º



de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981764** e o código CRC **E88B2EA9**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 708-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 425-E, de 2017 (SEI 0374221), que determinou a manutenção da não aprovação da prestação de contas final do projeto “**Gaijin II - Distribuição**” (Salic 01-4563 - Processo 52800.000628/2003-44).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 339-E/2018/SFO (SEI 0962833), decidiu por unanimidade pelo desprovisionamento do recurso apresentado e pelo prosseguimento do procedimento de instauração de Tomada de Contas Especial.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 124/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015, Instrução Normativa ANCINE n.º 130/2016.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 17:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?



[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](#), informando o código verificador **0981771** e o código CRC **725D29D6**.

Referência: Processo nº 52800.000628/2003-44

SEI nº 0981771

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 709-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise de documentação apresentada para cumprimentos dos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada (DDC) n.º 1134-E/2017 (SEI 0495364), sobre execução financeira da prestação de contas final do projeto “**Feliz Natal - Finalização - Edital 01/2007**” (Salic 07-9005 - Processo 01580.044399/2007-02).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981776** e o código CRC **512CABFB**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 711-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise de documentação apresentada para cumprimentos dos termos da Deliberação de Diretoria Colegiada (DDC) n.º 1083-E/2017 (SEI 0483090), sobre execução financeira da prestação de contas final do projeto “**Feliz Natal**” (Salic 05-0157 - Processo 01580.018039/2005-85).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela manutenção do projeto em pauta devido à necessidade de aprofundamento da discussão sobre a matéria.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981785** e o código CRC **8C22DADD**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 715-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Análise complementar do projeto “Sob Pressão - 2ª Temporada” (Salic 18-0173 - Processo 01416.001615/2018-71).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 355-E/2018/SFO (SEI 0973130), decidiu por unanimidade o que segue:

- a) aprovar a análise complementar sem glosas, ressaltando que a proponente não poderá utilizar recursos públicos (ou contrapartida) nas despesas executadas em data anterior à aprovação do projeto na Agência: Desenvolvimento (R\$ 105.000,00), Pré-Produção (R\$ 2.174.687,00) e Produção e Filmagem dos 15 primeiros episódios (R\$ 2.291.082,79); e
- b) aceitar o contrato de coprodução com a Globo Comunicações e Participações (SEI 0909996) para fins de análise financeira por trazer situação análoga às previstas nas alíneas "c" e "i" do inciso II do art. 52 da Instrução Normativa n.º 125/2015;
- c) condicionar a liberação de recursos à alteração da cláusula 8.2 do contrato de coprodução com a Globo Comunicações e Participações (SEI 0909996) para exclusão do direito de exibição da série através do Canal TV Globo Internacional ou estabelecer uma remuneração para este canal de TV por Assinatura, considerando que o segmento de mercado de destinação inicial da obra expresso em contrato, abarcado pela Deliberação n.º 95/2010 é TV Aberta.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 8.685/1993, Instrução Normativa ANCINE n.º 125/2015.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0982399** e o código CRC **8B7961C6**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 716-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Acompanhamento da execução do projeto “Onde a coruja dorme” (Salic 09-0127 / Processo 01580.012756/2009-27).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada do projeto de pauta, a pedido da área técnica.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SFO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0982895** e o código CRC **4DDF9CC2**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 704-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra decisão de inabilitação do projeto "Acqua Movie" na Chamada Pública BRDE/FSA – Concurso Produção Para Cinema 2018 (Processo 01416.000114/2018-78).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 14-E/2018/SDE (SEI 0956021), decidiu por unanimidade conhecer do recurso enquanto expressão do direito de petição e desprovê-lo em seu mérito, pela ausência de recurso tempestivo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Chamada Pública BRDE/FSA – Concurso Produção Para Cinema 2018 e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981761** e o código CRC **35179E9F**.

Referência: Processo nº 01416.000114/2018-78

SEI nº 0981761

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 706-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra decisão de inabilitação do projeto "Núcleo Criativo Ocean Films" na Chamada Pública BRDE/FSA – PRODAV 03/2017 (Processo 01416.001266/2018-98).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 13-E/2018/SDE (SEI 0955089), decidiu por unanimidade conhecer do recurso enquanto expressão do direito de petição e desprovê-lo em seu mérito, pelo não atendimento às alíneas "c" e "d" do item 6.1.2. da Chamada Pública BRDE/FSA – PRODAV 03/2017.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0981766** e o código CRC **79A2664C**.



Referência: Processo nº 01416.001266/2018-98

SEI nº 0981766

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 707-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a Deliberação de Diretoria Colegiada n.º 277-E, de 27 de março de 2018, que indeferiu a aprovação retroativa das despesas de comercialização recuperáveis (P&A) do projeto "**Nise - O coração da loucura**" - Chamada Pública MCT/FINEP/FSA – PRODECINE - 01/2009 (Processo 01580.005804/2011-45).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu pela manutenção do projeto em pauta devido à impossibilidade de tratar da integralidade das matérias em pauta na Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Resolução da Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981770** e o código CRC **7FCB63B1**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 710-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a decisão de arquivamento da proposição de investimento do projeto "**Macho do Século XXI**" - Chamada Pública BRDE/FSA – PRODAV 07/2017 (Processo 01416.006854/2018-18).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com declaração de impedimento da Diretora Debora Ivanov, considerando o Despacho n.º 173-E/2018/SDE/CSA (SEI 0964927), decidiu por unanimidade pelo desprovimento do recurso, por não atendimento à alínea "h" do item 53.1 do Regulamento Geral do PRODAV.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Chamada Pública BRDE/FSA – PRODAV 07/2017 e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981778** e o código CRC **759F0814**.

Referência: Processo nº 01416.006854/2018-18

SEI nº 0981778

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 712-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Solicitação de prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias dos prazos para apresentação do projeto de programação "**Paraná em foco**", bem como de reserva do respectivo montante de investimento - Chamada Pública: PRODAV 02/2016 (Processo 01416.025774/2017-81).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 12-E/2018/SDE (SEI 0954890) e no Despacho n.º 109-E/2018/SDE (SEI 0970929), decidiu por unanimidade pelo indeferimento da solicitação, considerando:

- a) não haver previsão específica no Edital sobre pedidos de prorrogação do prazo para apresentação de projeto de programação;
- b) a existência de outros proponentes inscritos na Chamada Pública, incluindo projeto com proposta de programação já apresentada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, PRODAV 02/2016 e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0981786** e

o código CRC **D359AA04**.

Referência: Processo nº 01416.025774/2017-81

SEI nº 0981786

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 713-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto ao arquivamento da Consulta Prévia, com consequente prorrogação por mais 180 (cento e oitenta) dias dos prazos para apresentação do projeto "Ceará Inédito", bem como de reserva do respectivo montante de investimento - Chamada Pública: PRODAV 02/2016 (Processo 01416.000029/2017-29).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 107-E/2018/SDE (SEI 0970386) e Despacho n.º 521-E/2018/SDE/CSS (SEI 0972969), decidiu por unanimidade pelo indeferimento da solicitação, considerando:

- a) não haver previsão específica no Edital sobre pedidos de prorrogação do prazo para apresentação de projeto de programação;
- b) a existência de outros proponentes inscritos na Chamada Pública, incluindo projeto com proposta de programação já apresentada.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, PRODAV 02/2016 e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0981790** e o código CRC **9F4EC27E**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 688-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Indicação e nomeação de 8 (oito) técnicos da ANCINE e nomeação de 2 (dois) técnicos indicados pelo BRDE para integrarem a Comissão de Análise de Documentação e de Premiação do Edital do Prêmio Adicional de Renda 2017/2018.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 4-E/2018/SDE/CIP (SEI 0967092), decidiu por unanimidade pela aprovação da indicação das servidoras e servidores conforme Minuta de Portaria (SEI 0976600).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Chamada Pública BRDE/FSA – PROINFRA – Concessão do Prêmio Adicional de Renda 2017/2018

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0977368** e

o código CRC **9A57B503**.

Referência: Processo nº 01416.028328/2017-28

SEI nº 0977368

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 717-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Recurso interposto contra a decisão de arquivamento do projeto "**Marlon Brando, Whiskey, Zumbis e Outros Apocalipses**" - Chamada Pública PRODECINE 02/2016 (Processo 01416.022823/2017-23).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 120-E/2018/SDE (SEI 0979270), decidiu por unanimidade pelo desprovisionamento do recurso, considerando o não atendimento ao item 2.1.3. da Chamada Pública, que exige a realização de "lançamento comercial" nos 12 (doze) meses anteriores à inscrição, não bastando portanto a mera continuidade de exploração comercial neste período.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299/2007, Chamada Pública PRODECINE 02/2016 e Regulamento Geral do PRODAV.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SDE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 19:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0983124** e o código CRC **A4544114**.



Referência: Processo nº 01416.022823/2017-23

SEI nº 0983124



DESPACHO DA DIRETORIA COLEGIADA N.º 12-E, DE 2018

Assunto: Indicação do filme brasileiro que concorrerá ao Prêmio Goya de Melhor Filme Ibero-Americano

A Diretoria Colegiada, em sua Reunião n.º 700, de 18 de setembro de 2018, tomou conhecimento do filme brasileiro a ser indicado para concorrer ao Prêmio Goya de Melhor Filme Ibero-Americano, conforme Exposição de Assunto n.º 2-E/2018-AIN/CPI (SEI 0982180) e Ata da Comissão de Seleção (SEI 0971455).

À AIN, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0982817** e o código CRC **4A923838**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 718-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700 , de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Afastamento do país da Diretora da ANCINE, Mariana Ribas da Silva, no período de 23 a 28 de setembro de 2018, a fim participar da Terceira Assembleia Geral Ordinária da Plataforma de Regulação Audiovisual da Iberoamérica (PRAI), na cidade do México, com ônus referente à manutenção dos vencimentos, seguro viagem e 50% do valor das diárias (Processo: 01416.010873/2018-49).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada decidiu por unanimidade pela retirada do processo de pauta, por perda de objeto, uma vez que houve indeferimento do afastamento pelo Ministério da Cultura.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Regimento Interno da ANCINE (Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: Ao DIR-MR, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0984843** e o código CRC **2A8579D0**.

Referência: Processo nº 01416.010873/2018-49

SEI nº 0984843

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 611-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Revisão da Instrução Normativa n.º 104/2012, relativa ao Registro de Obra Audiovisual Não Publicitária Brasileira e à emissão de Certificado de Produto Brasileiro. (Processo: 01416.002322/2018-10).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base no Despacho n.º 122-E/2018/SEC/CTR (SEI 0982945) e na Proposta de Ação - Atos Normativos n.º 7-E/2018/SRE (SEI 0943513), decidiu por unanimidade pela alteração da Instrução Normativa conforme proposta de Minuta (SEI 0982958), alterando a redação de seu § 6º, da seguinte maneira:

§ 6º. Fica dispensada a apresentação da cópia dos contratos firmados com o(s) diretor(es), roteirista(s), autor(es) do argumento literário, autor(es) de trilha sonora original e criador(es) do(s) desenho(s), no caso de obra do tipo animação, prevista no Anexo I, quando a obra audiovisual não for resultado de projeto de fomento aprovado na ANCINE ou de projeto que recebeu investimentos do Fundo Setorial do Audiovisual – FSA.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento interno da ANCINE) e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 81/2018.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SRE, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:12,



conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0942281** e o código CRC **681624BE**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 719-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Proposta de parceria, no âmbito da Chamada Pública ANCINE/FSA n.º 01/2018 - Coinvestimentos Regionais, com a Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, com valor correspondente a R\$ 19.050.000,00 (dezenove milhões e cinquenta mil reais), sendo R\$ 4.050.000,00 (quatro milhões e cinquenta mil reais) de contrapartida de recursos diretos do referido órgão e R\$ 15.000.000,00 (quinze milhões de reais) de recursos de complementação do Fundo Setorial do Audiovisual (FSA). (Processo 01416.010021/2018-51).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 12-E/2018/SEF/CAI (SEI 0984709) e no Despacho n.º 70-E/2018/SEF/CAI (SEI 0984904), e considerando o item 3.6 da Chamada Pública ANCINE/FSA n.º 01/2018, decidiu por unanimidade pela aprovação da proposta nos valores e condições apresentados pela Secretaria de Estado de Cultura do Distrito Federal, condicionada ao desembolso de recursos do FAC, no valor de R\$ 657.914,07, para o projeto de produção "La Mamma", mencionado no item 4.3 da Proposta de Ação n.º 12-E/2018/SEF/CAI (SEI 0984709).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228-1/2001, Lei n.º 11.437/2006, Decreto n.º 6.299./2007, Lei n.º 12.485./2011, Regulamento Geral do Prodav e Chamada Pública ANCINE/FSA n.º 01/2018.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À SEF, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 15:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º



de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) , informando o código verificador **0985116** e

o código CRC **FCFA3214**.

Referência: Processo nº 01416.010021/2018-51

SEI nº 0985116

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 722-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Afastamento do País do Assessor de Comunicação, Gilberto Scofield Junior, durante o período de 01 a 12 de novembro de 2018, a fim de representar a ANCINE no China International Import Expo CIIE em Xangai, China, com ônus referente à manutenção dos vencimentos. Processo: 01416.010919/2018-20.

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 6-E/2018/ACO (SEI 0981193) e na Nota Técnica n.º 1-E/2018/ACO (SEI 0981196), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228/2001, Lei n.º 8.112/1990, Decreto n.º 5.707/2006, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 68/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À ACO, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0986250** e o código CRC **E0474B90**.



Referência: Processo nº 01416.010919/2018-20

SEI nº 0986250

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 724-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Afastamento do País do Assessor Internacional da ANCINE, Gustavo Ferreira Rolla, no período de 13 a 19 de outubro de 2018, a fim de assessorar o Diretor-Presidente Christian de Castro no MIPCOM, em Cannes, França, com ônus/ANCINE. (Processo: 01416.009888/2018-64).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 10-E/2018/AIN (SEI 0957367) e na Nota Técnica n.º 5-E/2018/AIN (SEI 0957368), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228/2001.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À AIN, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987070** e o código CRC **B1B27480**.

Referência: Processo nº 01416.009888/2018-64

SEI nº 0987070

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 725-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Afastamento do País do Diretor-Presidente da ANCINE, Christian de Castro Oliveira, durante o período de 13 a 19 de outubro de 2018, a fim de representar a ANCINE no MIPCOM, em Cannes, França, com ônus/ANCINE. (Processo: 01416.009891/2018-88).

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 11-E/2018/AIN (SEI 0957375) e na Nota Técnica n.º 6-E/2018/AIN (SEI 0957377), decidiu por unanimidade pela aprovação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228/2001.

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À AIN, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:12, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0987139** e o código CRC **C84FB3CB**.

DELIBERAÇÃO DE DIRETORIA COLEGIADA N.º 726-E, DE 2018

Reunião de Diretoria Colegiada n.º 700, de 18 de setembro de 2018

PROPOSIÇÃO PARA DELIBERAÇÃO: Afastamento do País da Diretora Debora Regina Ivanov Gomes, durante o período de 24 a 29 de setembro de 2018, para participar como oradora convidada, da Conferência de Negócios da Federação de Mulheres Empresárias e Empreendedoras da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (FME-CPLP), na cidade de Maputo, Moçambique, com ônus referentes à manutenção dos vencimentos. (Processo 01416.008879/2018-56)

DECISÃO: A Diretoria Colegiada, com base na Proposta de Ação n.º 1-E/2018/DIR-DI (SEI 0924093), na Nota Técnica n.º 1-E/2018/DIR-DI (SEI 0924182) e no Despacho n.º 9-E/2018/DIR-DI decidiu por unanimidade rever a Deliberação DDC n.º 595 (SEI 0928203) e aprovar o afastamento compreendendo a manutenção dos vencimentos, mas sem diárias e qualquer outro custo adicional para a Agência.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Medida Provisória n.º 2.228/2001, Lei n.º 8.112/1990, Decreto n.º 5.707/2006, Resolução de Diretoria Colegiada n.º 68/2015 e Resolução de Diretoria Colegiada n.º 59/2014 (Regimento Interno da ANCINE).

AUSÊNCIAS: Não houve.

ENCAMINHAMENTO: À DIR-DI, para ciência e providências.



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 18/09/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Mariana Ribas da Silva, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Debora Regina Ivanov Gomes, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Alex Braga Muniz, Diretor(a)**, em 18/09/2018, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0989771** e o código CRC **40EADA41**.

Referência: Processo nº 01416.008879/2018-56

SEI nº 0989771